

**APOSTILA N.º 002 AO CONTRATO N.º 024/2022-MPPA**

**O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR**, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/1993, a presente apostila ao Contrato n.º 024/2022-MPPA, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MPPA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 – ALTAMIRA, a presente Apostila ao Contrato n.º 024/2022-MPPA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.619.685/0001-75, para registrar:

**I** - Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do contrato original, solicitado via Protocolo SIP N.º 1722/2024;

**II** - O valor do contrato original fica **reajustado em negativo de 3,275490%** referente à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI (FGV), no período acumulado de 12 meses que vai de **janeiro/2023 a dezembro/2023**, e repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, com fundamento nos artigo 34, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual, conforme quadro abaixo:

| CONTRATO N.º 024/2022-MPPA                                     |                                                                                         |                  |     |              |                           |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|--------------|---------------------------|
| I- REPACTUAÇÃO - JANEIRO/2024 – VALOR SEM REAJUSTE DOS INSUMOS |                                                                                         |                  |     |              |                           |
| ITEM                                                           | DESCRIÇÃO                                                                               | UND              | QTD | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL - REPACTUADO |
| 03                                                             | Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (sede)  | Posto de serviço | 1   | R\$ 3.678,14 | R\$ 3.425,79              |
| 04                                                             | Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (anexo) | Posto de serviço | 1   | R\$ 3.523,17 | R\$ 3.276,08              |
| TOTAL                                                          |                                                                                         |                  |     | R\$ 7.201,31 | R\$ 6.701,87              |

| II - REPACTUAÇÃO e REAJUSTE – FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024 |                                                                                         |                  |     |              |                           |                          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|--------------|---------------------------|--------------------------|
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                               | UND              | QTD | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL - REAJUSTADO | VALOR TOTAL - REAJUSTADO |
| 03                                                      | Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (sede)  | Posto de serviço | 1   | R\$ 3.678,14 | R\$ 3.411,50              | R\$ 37.526,50            |
| 04                                                      | Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (anexo) | Posto de serviço | 1   | R\$ 3.523,17 | R\$ 3.266,29              | R\$ 35.929,19            |
| TOTAL                                                   |                                                                                         |                  |     | R\$ 7.201,31 | R\$ 6.677,79              | R\$ 73.455,69            |

| III - TABELA RESUMO       |              |               |
|---------------------------|--------------|---------------|
| PERÍODO                   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
| JANEIRO/2024              | R\$ 6.701,87 | R\$ 6.701,87  |
| FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024 | R\$ 6.677,79 | R\$ 73.455,69 |
| TOTAL ANUAL               |              | R\$ 80.157,56 |

III - O valor reajustado é a contar de **fevereiro de 2024**.

IV - O valor repactuado é a contar de **01/01/2024**.

V - Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática: **Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; **Natureza de Despesa:** 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra; **Fonte de Recursos:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 20 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante